

PORTARIA N°. 016/2023/CASACIVIL

Designa a equipe de apoio que auxiliará o (a) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ,nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o art. 2º da Portaria Conjunta nº 015/ 2023/SEPLAG/CASACIVIL/GOVERNADORIA/ MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de apoio que auxiliará o (a) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ,nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo 2º da Portaria Conjunta nº 015/2023/SEPLAG/CASACIVIL/GOVERNADORIA/MT,no âmbito da Casa Civil e Governadoria, sendo integrada pelos servidores abaixo descritos sem prejuízo de suas atribuições:

Equipe de Apoio:

1º Membro: Luiz Henrique de Oliveira Netto - Titular.

2º Membro: Giseli Regina Pereira Leite - Titular

3º Membro: Cleiton Rosa da Silva Ferreira - Titular.

4º Membro: Giuliano Rothbarth Zanutto - Titular

5º Membro: Juliana Fernanda Gonçalves - Suplente.

6º Membro: Luiz Octávio Bulhões Pedroso - Suplente

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria, tem validade de 01 (um) ano e com efeito retroativo a partir de 15 de fevereiro de 2023, conforme o art. 4º da Portaria Conjunta nº 015/2023/SEPLAG/CASACIVIL/ GOVERNADORIA/MT.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistemica

Casa Civil do Estado de Mato Grosso

(assinado digitalmente)